

DECRETO Nº. 008 / 2011

DOUTOR FELIPE CARUSI FILHO, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de José Bonifácio, nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2011 e 02 de janeiro de 2012.

ARTIGO 2º - O presente DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de José Bonifácio “FELIPE CARUSI”, 07 de dezembro de 2011.

Publicado, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 07 de dezembro de 2011, arquivado em pasta própria.